



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 18/08/2020

Canindé de São Francisco/SE

18 de Agosto de 2020

Funcionário
Creusa Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

PORTARIA N° 322/2020
De 18 de agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 143/2020, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **VINICIUS FONTES SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 966.240, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 722.743.605-53, ocupante do cargo de **ADONTÓLOGO**, Símbolo **N-V**, matrícula nº 4298, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no parecer nº 143/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 18 de agosto de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal